

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - RETIFICAÇÃO
CARGO: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 71561/2022 e 10964/2023, para análise documental do cargo **PI – EDUCAÇÃO INFANTIL**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
01/03/2023 quarta-feira	09:30	0001º ao 0009º 0001º (Pessoa com deficiência) 0010º ao 0018º 0002º (Pessoa com deficiência) 0019º ao 0027º 0003º (Pessoa com deficiência) 0028º ao 0036º 0004º (Pessoa com deficiência) 0037º ao 0045º 0005º (Pessoa com deficiência) 0046º ao 0054º 0006º (Pessoa com deficiência) 0055º ao 0063º 0007º (Pessoa com deficiência) 0064º ao 0072º 0008º (Pessoa com deficiência)	12 professores de 25 horas semanais (cada)

Local de comparecimento	TITANIC / Auditório Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
--------------------------------	--

*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
 - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.
 - 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na **RESCISÃO DO CONTRATO**.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.
 - 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará **ELIMINADO**.
 - 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
 - 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, **pelo prazo de até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.
11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

ANEXO I

Cargo: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL

Data: 01/03/2023 (quarta-feira)

Horário: 9:30

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	AUXILIADORA GRACIA DA SILVA	09-07-1970	Não	30453546027 63400000	40	30	70
2	ANNE GABRIELA LEMKE STEIN	15-04-1986	Não	30453546107 97700000	40	27	67
3	JADILSON LUIZ LOPES FILHO	02-05-1988	Não	30453546122 28600000	40	27	67
4	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA LAUREANO	04-12-1985	Não	30453546121 27200000	40	20	60
5	NATIÉLY RAMYLA DE ALMEIDA FERREIRA NOBRE	24-10-1992	Não	30453546139 39000000	37	20	57
6	MARIA DA PENHA DA ROCHA BONELA	08-05-1953	Não	30453546798 55400000	40	10	50
7	LUZIA ROSA DE JESUS	07-06-1953	Não	30453546756 89000000	40	10	50
8	ZENILDA ROSA DA SILVA	12-04-1954	Não	30453546620 62500000	40	10	50
9	NILZA MARINA BASTOS CUNHA	12-02-1955	Não	30453546000 84500000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
1	ROZIMAR PIZELLI ALVES	22-08-1962	Sim	3045354674281 200000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
10	CIRLENE REGINA DE BRITO REIS	17-07-1956	Não	3045354640813 000000	40	10	50
11	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LOUZADA	12-06-1958	Não	3045354657775 800000	40	10	50
12	MARINETE NASCIMENTO MACEDO	18-10-1958	Não	3045354675091 300000	40	10	50
13	FATIMA DE ALMEIDA LIRA	20-10-1958	Não	3045354669135 300000	40	10	50
14	NELY DO CARMO FERREIRA	16-06-1959	Não	3045354675673 800000	40	10	50
15	MARY LUCIA SALGADO DE SOUZA	25-11-1959	Não	3045354665586 700000	40	10	50
16	SONIMAR DA SILVA VIEIRA	09-05-1960	Não	3045354657662 900000	40	10	50
17	MARISA DANTAS DOS SANTOS	22-01-1961	Não	3045354676508 200000	40	10	50
18	ELISABETH DOS SANTOS AIRES	11-02-1961	Não	3045354671060 200000	40	10	50

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
2	PEDRO DANIEL DE SOUZA	12-02-1973	Sim	3045354601988 400000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
19	MARIA HELENA PASSOS MARQUES	21-11-1961	Não	3045354673194 600000	40	10	50
20	HELIDA VICENTE PEREIRA	29-07-1962	Não	3045354681773 100000	40	10	50
21	ROZIMAR PIZELLI ALVES	22-08-1962	Sim	3045354674281 200000	40	10	50
22	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	19-10-1962	Não	3045354647248 100000	40	10	50
23	SIMONE ARAUJO CORRÊA MORAES SANT'ANA	19-11-1962	Não	3045354673034 100000	40	10	50
24	MARIA IZABEL MOREIRA DA SILVA	17-02-1963	Não	3045354688101 800000	40	10	50
25	JOCYLENE COELHO	10-11-1963	Não	3045354687741 500000	40	10	50
26	MÁRCIA RODRIGUES	18-05-1964	Não	3045354677235 700000	40	10	50
27	DEYSA MESSIAS	29-06-1964	Não	3045354680324 900000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
3	LUCIA ROBERTA PORTO	04-02-1966	Sim	3045354685070 000000	40	7	47

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
28	ELIANE JUNGER SUARES	31-10-1964	Não	3045354679796 700000	40	10	50
29	THANEA LORENZUTTI KOPPER	18-11-1964	Não	3045354681835 900000	40	10	50
30	ROZANA DE FATIMA EWALD OLIVEIRA	09-01-1966	Não	3045354602019 800000	40	10	50
31	GISLANE LUIZA NORONHA FREITAS	03-02-1966	Não	3045354686454 900000	40	10	50
32	CLAUDIA GOMES NERY DOS SANTOS	30-05-1966	Não	3045354686740 900000	40	10	50
33	GRACINI OFRANTI	08-08-1966	Não	3045354696790 100000	40	10	50
34	ROSILDA MARIA DOS SANTOS SELVATICI ROCHA LOPES	03-09-1966	Não	3045354699839 600000	40	10	50
35	JANETE MARIA DOS SANTOS	09-10-1966	Não	3045354689654 800000	40	10	50
36	SOLANGE DAMASIO DA SILVA	21-10-1966	Não	3045354600783 400000	40	10	50

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
4	VANDREA FEITOSA	01-07-1971	Sim	3045354600771000000	40	7	47

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
37	WANDERLEIA CRISTINA MIRANDA MARTINS	23-11-1966	Não	3045354692578000000	40	10	50
38	MARINA FELICIO LOURENÇO	30-12-1966	Não	3045354696780800000	40	10	50
39	RUTH DE FREITAS MOURA	19-01-1967	Não	3045354695359500000	40	10	50
40	MARLI DOS SANTOS	07-05-1967	Não	3045354604236000000	40	10	50
41	CLAUDIA LOBO VIEIRA	26-05-1967	Não	3045354659351600000	40	10	50
42	VÂNIA MIRANDA SILVA FERREIRA	07-08-1967	Não	3045354693022200000	40	10	50
43	LUCIENE APARECIDA AZEVEDO	26-08-1967	Não	3045354607591700000	40	10	50
44	MARIA DA PENHA MOTTA MANGAS JERONIMO	12-10-1967	Não	3045354696766900000	40	10	50
45	MARIA DE LOURDES SANTOS LUZ	20-10-1967	Não	3045354662511500000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
5	HELENO PRUDENCIO DA SILVA FILHO	13-08-1977	Sim	3045354683244100000	36	7	43

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
46	VANIA CRISTINA GARCIA DOS REIS	25-12-1967	Não	3045354600974000000	40	10	50
47	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	24-02-1968	Não	3045354600237400000	40	10	50
48	MARIA AURENIDES BARBOSA RODRIGUES LIMA	11-03-1968	Não	3045354600028200000	40	10	50
49	MARIA DAS NEVES SANTOS	07-04-1968	Não	3045354603230300000	40	10	50
50	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GOMES	10-04-1968	Não	3045354602465900000	40	10	50
51	ADRIANA MARINS VIANA LUGON DE BRITO	23-05-1968	Não	3045354600162700000	40	10	50
52	MARLY DA SILVA PESCA	26-10-1968	Não	3045354604223500000	40	10	50
53	NILDA DE OLIVEIRA NUNES	06-12-1968	Não	3045354602287400000	40	10	50
54	ANDREIA MOREIRA MARTINS	10-03-1969	Não	3045354698569100000	40	10	50

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
6	QUELZIA FELIX DA SILVA	18-10-1986	Sim	3045354612174 700000	28	10	38

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
55	VANIA DOS SANTOS COUTINHO PONTES	11-04-1969	Não	3045354600777 200000	40	10	50
56	ELÇA RIBEIRO QUEIROS MENDONÇA	06-06-1969	Não	3045354600769 100000	40	10	50
57	EDNEA FERNANDES DOS SANTOS	07-06-1969	Não	3045354600540 100000	40	10	50
58	ROSIMERI GOMES CORREA	30-06-1969	Não	3045354603923 800000	40	10	50
59	JACIRA SAAR BRUM	12-11-1969	Não	3045354602023 600000	40	10	50
60	SAYONARA CRISTINA LISBÔA	19-01-1970	Não	3045354603174 000000	40	10	50
61	SONIA APARECIDA DA SILVA	22-03-1970	Não	3045354600527 400000	40	10	50
62	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	25-05-1970	Não	3045354695494 200000	40	10	50
63	ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES	27-07-1970	Não	3045354600517 400000	40	10	50

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
7	ELAINE CRISTINA DA SILVA	09-11-1976	Sim	3045354607488 400000	25	7	32

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
64	SONIA APARECIDA CESAR SOBRINHO	23-09-1970	Não	3045354672114 800000	40	10	50
65	ROSEMARY SARMENTO SIQUEIRA DE SOUZA	20-10-1970	Não	3045354600792 400000	40	10	50
66	RAQUEL MARA DE SOUZA	30-10-1970	Não	3045354607767 600000	40	10	50
67	PENHA DE JESUS LOPES	04-01-1971	Não	3045354603103 300000	40	10	50
68	NILZA ROSA DE SOUZA DO ROZARIO	08-05-1971	Não	3045354602012 200000	40	10	50
69	ELZIRA MARTINS NOGUEIRA KUSTER	01-10-1971	Não	3045354603485 100000	40	10	50
70	FABIANA CALDEIRA DALCUMUNE ZANQUE	02-02-1972	Não	3045354603086 800000	40	10	50
71	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	09-04-1972	Não	3045354602775 400000	40	10	50
72	EUCI MARIA BARRETO DE JESUS	04-05-1972	Não	3045354603085 600000	40	10	50

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
8	IZALETE DE OLIVEIRA MARTINS	06-01-1978	Sim	3045354608 024200000	23	7	30

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Ficha de Cadastro - PMVV	Anexo III (original)
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Declaração de Acúmulo de Cargo	Anexo IV (original)
Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda	Anexo V (original)
Documento de identidade com foto.	RG - frente e verso, com o número e data de expedição (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF dos dependentes	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Qualificação Cadastral	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml .
01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso	original
Título de Eleitor (frente e verso)	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) https://www.tse.jus.br . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos a participação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
Certidão de nascimento ou casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência atual	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Atestado de antecedentes criminais	Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo – Internet Documento dentro da validade; https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes . original
Comprovante de Registro Profissional	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). Apresentação da via original e entrega de cópia simples.
Comprovante de Experiência profissional (somente quando o cargo exigir no requisito)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação. <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) E Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>Documento de Curso de capacitação</p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO
VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p>Comprovante de Experiência profissional</p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do cargo pleiteado, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação realizados nos últimos 5 (cinco) anos conforme item 10 do Edital.</p>	<p>Órgão Público</p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p>Empresa Privada</p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p>Prestador de Serviços Afins</p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
--	---

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u></p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2020, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</u></p>
<p>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

ANEXO III

	Prefeitura Municipal de Vila Velha Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH	
---	--	---

FICHA DE CADASTRO

DADOS PESSOAIS

CPF		CARGO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Nome completo:				
<input type="text"/>				
Possui Dependentes ?		Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DT Nascimento	Naturalidade			UF Nasc
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>
Nome da Mãe		Nome do Pai		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil	Ano 1º Emprego
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI	Data Expedição CI
<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Município do título				
<input type="text"/>				
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado	UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo			UF
<input type="text"/>	<input type="text"/>			<input type="text"/>

ENDEREÇO

Tipo Logradouro		Denominação Logradouro		Número
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>
Complemento		Bairro/Distrito		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Município		UF	CEP	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Nº Telefone	Celular	E-mail		
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

DADOS BANCÁRIOS

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)

Nome do Curso de Formação
<input type="text"/>

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



PREFEITURA DE
VILA VELHA
SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

DECLARAÇÃO DE BENS

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? () SIM () NÃO

() **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de_____. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de_____, pertencente à estrutura do órgão_____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

ATIVIDADES QUE EXERÇO: () PÚBLICA () PRIVADA

DIAS DA SEMANA: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

HORÁRIO: () MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO

LOCAL DE TRABALHO: _____

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr^a, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil – 01ª convocação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S^ª. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

NÃO POSSUO DEPENDENTES

Vila Velha – ES, ____/____/20____.

ASSINATURA DO DECLARANTE